



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 3141 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2.713 de 04 de dezembro de 2024.

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.003 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.302.0008.2.028 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01. 04.122.0003.2.003 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.302.0008.2.025 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 11 de Dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal